



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB GOV IVO SILVEIRA

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 96
CENTRO - Cep: 88135000 - Fone: (48) 36656520
PALHOÇA - SC
Email: ivosilveira@sed.sc.gov.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GOVERNADOR IVO SILVEIRA

Cód: 779.000.0450-20
Criação Lei 3.332 de 04/11/63
Entid. Mantenedora Governo do Estado
Av. Barão do Rio Branco s/n - Fone: 3242-1305
CEP: 88130-000 - Palhoça - Santa Catarina

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que LUCAS MARIANO, matrícula 4501633530, natural de SANTA CECÍLIA-SC, brasileiro, nascido em 3 de fevereiro de 1999, RG: 7.020.208, filho de DIRCEU MARIANO e VERA LUCIA GRAVIESKI CORREIA MARIANO, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº 3332/1963, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEBM Cancianila Arbegaus	SANTA CECÍLIA	SC	2012

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	8.6	8.1	*P 18.1	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	9.6	8.0	8.6	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	9.1	9.3	9.0	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	9.1	8.4	8.6	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	9.4	9.5	9.3	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	9.4	9.1	9.9	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	9.0	7.8	7.8	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	7.6	8.6	8.1	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	8.9	9.1	7.3	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	8.1	7.5	8.8	-	-	-	-	-	-
INFORMÁTICA	8.6	-	-	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	9.1	8.9	7.1	-	-	-	-	-	-
ARTE	9.3	10.0	9.5	-	-	-	-	-	-
DANÇA	9.8	-	-	-	-	-	-	-	-
EMPREENDEDORISMO	9.5	-	-	-	-	-	-	-	-
BASQUETEBOL	9.6	-	-	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	98.3	96.7	95.8	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2013	EEB IRMA IRENE	SANTA CECÍLIA	SC
2ª Série	2014	EEB GOV IVO SILVEIRA	PALHOÇA	SC
3ª Série	2015	EEB GOV IVO SILVEIRA	PALHOÇA	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
PALHOÇA - SC	11/03/2016 Damarco R. da Matta	
Registro Nº	140154	05
	Livro	Folha
		86

Damarco Robson da Matta
Assistente de Educação
Ato nº. 06 de 02.01.2006
Matr. 373.084-0-01

Ademir Antônio Stahelin
Diretor Geral
E.E.B. Gov. Ivo Silveira
Mat. 138598-8-1/Portaria - 1913P

111

111